

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 188, DE 08 DE JULHO DE 2026

Designa Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 110/2026/GMS nº 6158/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato Administrativo nº 110/2026 – GMS nº 6158/2026, celebrado com a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.695.978/0001-15:

I – Gestor:

- CLAYTON SEZAR DA SILVA MACHADO, RG nº 9.XXX.XXX-2/PR.

II – Fiscais:

- ELOIR MYSZKA, RG nº 5.XXX.XXX-X/PR, CPF nº 744.XXX.XXX-91 – Estação de Pesquisa de Guarapuava;
- GILIARDI STAFIN, RG nº 9.XXX.XXX-0/PR, CPF nº 055.XXX.XXX-60 – Estação de Pesquisa Fazenda Modelo de Ponta Grossa;
- MARLEY MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 5.XXX.XXX-3/PR, CPF nº 723.XXX.XXX-91 – Estação de Pesquisa de Ponta Grossa;
- VALTER DIAS, RG nº 8.XXX.XXX-1/PR, CPF nº 028.XXX.XXX-06 – Unidade Beneficiadora de Sementes de Ponta Grossa;
- ROGER DANIEL SOUZA MILLEO, RG nº 3.XXX.XXX-0/PR, CPF nº 587.XXX.XXX-00 – Estação de Pesquisa de Irati.

Art. 2º. O Gestor do Contrato deverá exercer as competências previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º. Os Fiscais do Contrato deverão exercer as competências e atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná